

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1578/65

INTERESSADO: FFCL DE ASSIS

ASSUNTO : S/ criação do Curso de Jornalismo.

P A R E C E R N°72/66

1. A FFCL de Assis solicita autorização para a instalação do Curso de Jornalismo. O pedido está acompanhado de uma bem elaborada exposição de motivos e um projeto de currículo.

Examinemos a proposta quanto à:

- a) legalidade
- b) oportunidade
- c) idoneidade
- d) estruturação

2. Quanto à legalidade: não parece duvidosa. Os Cursos de Jornalismo no Estado de São Paulo, têm sido objetivo de escolas especiais. Assim, a Escola de Jornalismo "Casper Libero", da Universidade Católica de São Paulo, e a "Escola de Comunicações Culturais" da Universidade de São Paulo, em organização que inclui o ensino do Jornalismo como um dos seus setores. Também instituto análogo, estruturado na Universidade de Brasília, obedeceu à mesma diretriz. Entretanto, nada obriga a adoção dessa orientação. Bem pelo contrário, não deve ser encorajada a criação de escolas especiais, quando houver possibilidade de ministrar o curso ou cursos, a que se proporia, integrando disciplinas de outro instituto já existente, desde que evidentemente não se lhe oponham óbices legais. Ainda recentemente, este Conselho seguiu esta última diretriz quando, ao invés de aprovar a criação de uma Escola de Agronomia em São Manoel, preferiu fazê-lo como curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu. Essa orientação é tanto mais plausível quanto maior número de disciplinas do novo curso já fizer parte dos currículos dos cursos em funcionamento. Evidentemente, a inclusão de um curso de jornalismo em uma Faculdade de Filosofia, sobretudo onde se ministram extensamente o Curso de Letras, é bem mais pertinente do que o exemplo lembrado. No interesse da integração dos conhecimentos sentido universitário de que as Faculdades de Filosofia oferecem o melhor núcleo valerá, certamente, muito mais ao jornalista (que necessita, mais do que outro profissional, dessa visão panorâmica da sociedade e da cultura) fazer a sua formação dentro de um ambiente "universal" do que num círculo restrito e forçosamente unilateral de uma escola especializada.

Quando essa Escola pertence ao corpo de uma Universidade (que seja realmente uma Universidade e não uma federação de escolas). Não existiria o inconveniente desse isolamento, pois o contato se dilataria num meio ainda mais amplo. Mas, sob a forma de "instituto isolado" (ou integrante quase autônomo de uma "universidade" fictícia), o curso de jornalismo perderá certamente muito dessa permeabilidade aos mais variados ventos do espírito, "soprem donde soprem". E o futuro profissional da imprensa terá maior dificuldade para

obter aquela elasticidade mental que, sem prejuízo da profundidade onde for requerida, deverá caracteriza-lo de maneira específica. É uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e filosofia, como dissemos as melhores condições para a formação da personalidade e cultura do jornalista.

Mas a vantagem não pende, unilateralmente, para o curso de jornalismo, numa Faculdade de Filosofia. Desse intercambio com uma nova diretriz da atividade, definida pela "Comunicação", beneficiar-se ao consideravelmente os demais cursos da Faculdade, porventura voltados em demasia para o seu alvo precípua, a formação de professores e a pesquisa especializada. É do geral conhecimento que o problema da educação das coletividades não se pode fazer unicamente pela preparação das novas gerações.

É tão rígido o surto do progresso humano, tão surpreendentes as transformações que se processam com vertiginosa velocidade em todos os campos da ciência e da tecnologia, acarretando tremendos impactos sobre as ideias e as instituições, que os adultos têm necessidade de uma educação permanente, a fim de não se tornarem completamente desajustados em relação ao tempo e ao meio.

É Jornalista esse educador permanente das coletividades. É ele que vai levar a "informação" de que carece, avidamente, o homem contemporâneo, nas sociedades civilizadas. Dentro desse espírito, e animado desse ideal, é que ira o futuro profissional de imprensa fazer a sua formação acadêmica.

Ora, a irradiação desse espírito será altamente benéfica para os outros setores de formação de professores e pesquisadores, pois, se imbuirão estes da necessidade de ampliar o seu campo de ação levando a círculos cada vez mais dilatados da sociedade a sua missão e as suas mensagens. Ajudara assim o Curso de Jornalismo ao desenvolvimento, quiçá a criação, de uma mentalidade "extrovertida", voltada para um dialogo universal, sem o qual não se poderá fortalecer a estrutura democrática e a compreensão recíproca que constrói a harmonia social.

Finalmente, não ocorrendo nenhuma restrição, na legislação do ensino, quanto ao funcionamento de curso de jornalismo no seio de uma Faculdade de Filosofia, nada impedirá tal integração que consideramos ser mesmo exigido pelas finalidades de ambos, curso e Faculdade.

3. Quanto à oportunidade da proposta, também nos parece evidente, às razões alinhadas no memorial do Sr. Diretor da Faculdade da o Relator o seu assentimento. O Estado do São Paulo, o Brasil, têm fome de jornalistas, dignos desse nome. Que sejam capazes de levar às nossas populações, não só pela palavra escrita, mas cada vez mais, pela palavra falada, aquela informação, sim, mas também aquela formação permanente, aquela educação continuada a que aludimos.

Ressalta-se, no processo, o interesse em torno de criação desse curso, demonstrado por um inquérito prévio levado a efeito pela Faculdade. É facilmente compreensível esse interesse, mesmo em círculos regionais que se suporiam muito restritos. As atividades jornalísticas abarcam hoje, ao lado da imprensa escrita (cuja expressão no interior do Estado e do país sofrem as limitações que se conhecem) os demais setores de informação e comunicação, o radio e a televisão, de que não e preciso demonstrar o alcance e o papel.

O noticiário radiofónico tem um alcance e uma penetração a que raramente atingem os outros tipos, e sua extraordinária difusão no interior do Estado e do país, está a reclamar a formação de elementos com formação acadêmica, que retirem desse trabalho a imprevisão

e a ignorância que, salvo honrosas exceções, o têm norteado.

A Faculdade propõe, sem ambages, fazer o curso noturno. Somos francamente pela aceitação dessa proposta, que ampliara os benefícios da iniciativa a número maior de interessados,

4. Quanto à idoneidade de curso proposto, o nome da Faculdade de Filosofia de Assis já constitui uma credencial satisfatória. Seu Curso de Letras tem renome, que já atingiu, por intermédio da "Revista de Letras" os círculos internacionais; seu Curso de História, mais novo, já vai firmando através de trabalhos publicados pelo seu Corpo Docente, uma reputação de seriedade. Acaba de ser autorizada pelo Conselho Estadual de Educação a instalação do Curso de Psicologia.

Ora, todos esses cursos Letras, História, Psicologia fornecerão elementos, em pessoal docente, em material bibliográfico e, sobretudo, em ambientação cultural, dos mais qualificados para a formação de jornalistas de alto nível.

Acresce o fato de que todas as "disciplinas gerais" (como as denomina o CFE) e as próprias "disciplinas especiais" fixa das parados currículo mínimo do Curso de Jornalismo (as quais, entretanto, não se atem o currículo proposto), já dispõem, no atual Corpo docente da Faculdade, de elementos capazes para ministrá-las.

Assim, somente para as "disciplinas técnicas" haverá necessidade de procurar novos elementos para o seu ensino. São elas: "Técnica de Jornal e periódico", "Técnica de rádio e telejornal", e "Administração de Jornal e Publicidade". Ora, é sabida a escassez em nosso meio, de elementos academicamente qualificados, para desempenhar essas funções. Cremos, entretanto, que esse óbice poderá ser vencido se não houver demasiada rigidez por parte desta Câmara no exame das credenciais dos nomes a serem propostos, tolerância que se justificará por se tratar de curso tão recente no país, e pela inexistência de profissionais que já tenham conseguido, através da conquista do diploma específico, a ascensão para as várias etapas do magistério especializado.

Sem dúvida que, aqui, como em outros tipos de cursos novos, no passado e ainda hoje, a posse de títulos de prática profissional em alto nível poderá, ao lado dos indispensáveis requisitos culturais, suprir a deficiência daquela formação docente.

O próprio Diretor da Faculdade, Prof. Júlio Garcia More Jon, é altamente idóneo para a coordenação do Curso que propõe. Antigo jornalista e homem de letras integra no momento a Comissão da Universidade de São Paulo que está estruturando a "Escola de Comunicações Culturais", oportunidade ideal para intensa vivência do problema.

Quanto à estruturação, tendo em vista principalmente as condições para o funcionamento do Curso do Jornalismo, ora proposto, "a partir de 1966", como e a solicitação do Sr. Diretor, devemos examiná-la, segundo a discriminação abaixo:

- a) Instalação e equipamentos
- b) Natureza das matérias a ser lecionadas
- c) Elementos docentes
- d) Calendário escolar

a) Instalações e equipamentos - Realmente, as atuais instalações de Faculdade são apenas suficientes para os Cursos em funcionamento, e, no máximo, para a instalação precária da 1ª série do Curso de Psicologia.

Já estão iniciadas as obras de ampliação dos edifícios da Faculdade, mediante construção de novos pavilhões, que demandarão, entretanto, cerca de dois anos para serem aproveitadas.

Entretanto, como o curso de Jornalismo será noturno, o que não acontece com os demais cursos da Faculdade, haverá espaço para as aulas, disponibilidade das bibliotecas e demais recursos.

Evidentemente, haverá necessidade no Curso de algum equipamento adicional, mas cuja necessidade não se faça sentir na 1ª série, e que será adquirido paulatinamente, mediante os pedidos dos professores do Curso.

b) Natureza das matérias a serem lecionadas - O currículo mínimo dos Cursos de Jornalismo fixado pelo Conselho Federal e Educação (Documenta nº 10 - pág. 76), e o seguinte:

Disciplinas gerais

Cultura Brasileira

História e Geografia do Brasil

Civilização Contemporânea

Estudos sociais e económicos

História da Cultura artística e literária

Disciplinas especiais

Português e Literatura de língua portuguesa

Uma língua estrangeira moderna (instrumental)

Ética, e Legislação da Imprensa

Historia da Imprensa (compreendendo os demais meios de difusão)

Disciplinas técnicas

Técnica de jornal e periódico

Técnica de rádio e telejornal

Administração de jornal e publicidade

Adotando como não pode deixar de ser, essas matérias (apenas discriminando em alguns pontos, em que a norma do Conselho Federal de Educação por demasiado genérica), a Faculdade propõe matérias complementares, que são as seguintes:

Introdução ao jornalismo

Língua espanhola

Princípios básicos de documentação

Política e historia das ideias políticas

Das matérias do currículo mínimo incompletamente especificadas na norma federal, a Faculdade propõe as discriminações seguintes (fls. 7)

para "Cultura Brasileira"

propõe Historia Contemporânea do Brasil

para "História e Geografia do Brasil"

propõe Geografia Humana e do Brasil (sic)

para "Civilização Contemporânea"

propõe História da Civilização Contemporânea

para "Estudos Sociais e Económicos"

propõe Princípios básicos de Sociologia e Sociologia Brasileira

para "Português e literatura de língua portuguesa"

propõe três modalidades:

- a) Língua Portuguesa e Literatura Contemporânea do Brasil (século XX)
- b) Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (século XX)
- c) Língua Portuguesa e Literatura Universal

É indispensável à análise por menor de cada uma dessas proposições. Começemos pelas disciplinas do "currículo mínimo".

"Cultura Brasileira" - De nenhum modo nos parece aceitável a ministrar essa matéria sob a forma de "História Contemporânea do Brasil". Esta disciplina já está compreendida na "História e Geografia do Brasil". Varias vezes, temos nos manifestado, sobre a in decisão do conteúdo dessa matéria, mas não pode haver dúvida de que a intenção do legislador, ao prevê-la foi o estudo dos processos culturais atuantes na formação e no desenvolvimento da nação brasileira, ou, como exprimir o Conselheiro Celso Kelly, do Colendo CFE, numa "indicação aprovada por aquele Conselho, em 9/4/1965 "as características brasileiras de uma cultura, tomada esta no seu sentido antropológico" (Documenta 3,6 - pag. 96).

Nessas condições, guardada a liberdade de elaboração do respectivo programa pelo professor da disciplina, não deve esta Câmara deixar que essa liberdade vá a ponto de atribuir à matéria um conteúdo que, evidentemente, não possui.

Por outro lado, haverá possibilidade de um conteúdo comum com setores de outras matérias do curso, tais como na de "Estudos Sociais e econômicos", em que a proposta da Faculdade prevê Princípios básicos de sociologia e Sociologia brasileira (o grifo é nosso)

A disciplina de "Cultura Brasileira", sobretudo num Curso de Jornalismo deveria objetivar preferentemente os aspectos antropológico-culturais e Sociológicos (nelas incluído o folclore) e o estudo da evolução cultural do povo brasileiro. Podem assim ficar excluídos do programa todos os demais aspectos, que deverão constituir objeto de disciplinas próprias (História do Brasil, Economia, literatura e organização política brasileiras).

"História e Geografia do Brasil" - A Faculdade deu, como esclarecimento do conteúdo dessa matéria: "Geografia Humana e do Brasil" (sic). Dever-se-ia talvez entender "Geografia humana, especialmente a do Brasil". Mas, onde ficaria aí o ensino da História do Brasil? Não há necessidade de encarecer a importância desse estudo para o futuro jornalista. Comportaria a matéria, como, prevê e autoriza o item IV das "Normas" do CFE (Documenta 12 - pag. 63), desdobramento em cadeiras ou disciplinas, que, no caso poderiam ser "Geografia humana, especialmente do Brasil" e "Historia do Brasil" esta com ênfase na História Contemporânea conforme a intenção da própria Faculdade, ao sugerir que tal fosse o conteúdo de "Cultura Brasileira". Assim, esse estudo se entrosaria com a disciplina de "Historia da Civilização Contemporânea", colocando a realidade brasileira dentro do quadro mundial, no espaço e no tempo, indispensável para a compreensão e interpretação.

"Estudos Sociais e econômicos" - A denominação foi deixada pelo Colendo CFE, demasiado vaga, sem dúvida para permitir melhor adequação da matéria aos interesses regionais. Não parece que o conteúdo proposto pela Faculdade "Princípios básicos da Sociologia e Sociologia Brasileira, seja o mais indicado. Deve-se evitar, em curso superior, denominações tais como: "princípios, básicos", "elementos", "noções" etc. Defina-se a matéria por um título conciso. Seu conteúdo real será fixado pelos programas de ensino. Porque não simplesmente "Sociologia" e "Economia", como nos Cursos de Ciências

Sociais? O conteúdo dessas disciplinas do interesse específico do Curso de Jornalismo, determiná-lo-iam os programas.

"História da Cultura artística e literária" - Assim a batiza o "currículo mínimo" do CFE. (Documenta 10 - pag. 76). Nada obriga, porém, a que se atenha, num currículo pleno e nos altos propósitos da Faculdade de Assis, à restrição dos qualificativos. Porque omitir, numa era sob o signo, da Ciência e da Técnica para a formação de um profissional que deverá manter informada o público, sobre os progressos científicos e tecnológicos porque omitir a História da Cultura científica? A disciplina deveria ser simplesmente "História da Cultura" com o complemento (artística, literária e científica) ou deixada como desta no currículo mínimo, e acrescentada de outra: "História de Ciência e Técnica". Por esta última alternativa propende o Relator.

"Disciplinas especiais" - A matéria de "Português e Literatura de língua portuguesa" foi subdividida na proposta, em 3 disciplinas, que já mencionamos. Julgamos, mais prudente, deixar a denominação como figura no "currículo mínimo", reservando para os programas das diversas séries, o tratamento adequado.

Quanto à língua estrangeira moderna, o currículo mínimo insiste em que será "instrumental". Não se trata assim de aprofundar seu estudo, num tratamento acadêmico, senão de convertê-la em instrumento de trabalho e veículo de comunicação.

Com esse conceito, pode ser o seu estudo mantido nas, 3 primeiras séries, como propõe a Faculdade. Não consideramos, porém, que o total abandono da língua francesa, em favor da espanhola (também proposta para 3 séries) seja favorável à formação cultural do jornalista.

Principalmente agora, em que o francês esta quase totalmente ignorado dos cursos médios, e que se torna indispensável ministrar algumas noções ("instrumentais") de língua francesa num curso de jornalismo (quando mais não fosse para evitar as cincadas de tradução de simples títulos de notícias estrangeiras, ou as silabadas da imprensa radiofônica). E quanto à literatura francesa, que tão fortemente influenciou (e ainda influencia) a nossa própria literatura, cabe evidentemente, aqui lugar para seu ensino.

Não haverá nenhum problema para a Faculdade de Assis, com seu excelente Curso de Letras, em fazê-lo. E como a aprendizagem do espanhol também seria "instrumental" (e não discutiremos seu interesse numa América ladina de falar ibérico), poder-se-ia com muita, vantagem reduzir duas séries do espanhol em favor do francês. Pois, e evidente que, para fins "instrumentais", um ano de espanhol, para o aluno brasileiro, serão suficientes, tanto quanto (ou mais) que os dois de língua francesa.

Quanto a matérias outras que, em aditamento ao currículo mínimo, a Faculdade propõe ("Introdução ao Jornalismo" "Princípios básicos de documentação" e "Política e História das Ideias Políticas") o Relator só tem motivos para louvar a iniciativa. Mas, perguntaria o Relator: porque não incluir também, uma disciplina de Psicologia, tanto mais que a Faculdade de Assis teve agora autorizadas pelo CEE à instalação desse Curso? Seria iniciativa pioneira, cujo interesse para a formação do jornalista parece ser obvio.

"Elementos docentes" - A Faculdade não indicou quais os elementos docentes para as duas primeiras séries, conforme exige esta Câmara para autorizar o funcionamento de um curso. É evidente que,

para a 1ª série, que é básica, ela deverá contar, em seu Corpo Docente dos Cursos de Letras e de História. Restará formalizar essas propostas.

"Calendário escolar" - A Faculdade propõe para o curso apuração de 4 anos. O CFE determinou que o "Curso de Jornalismo terá a duração de três anos letivos (Documenta 10 - pág. 76). Mas, o curso será noturno e "já é* doutrina velha no Conselho Federal de Educação - lembrou o Conselheiro Celso Kelly, ao discutir-se, no CFE, a proposta redução da duração dos currículos - que os cursos noturnos, por serem de menor carga diária, devem alongar a sua duração em relação a duração comum" (Documenta 34 - pag. 130).

Nessas condições, Curso de 4 anos se impõe.

A Faculdade se propõe a iniciá-lo no corrente ano letivo. Não vemos dificuldade em que se estabeleça um calendário escolar especial, que totalize os 180 dias exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases. Caso seja aprovado o funcionamento do Curso, esta Câmara poderá aprovar o Calendário escolar, pois essa "constitui tarefa da Congregação" conforme fixou o CFE ao aprovar parecer do Conselheiro Francisco Maffei (Parecer 160/62, Documenta 7 - pág. 13).

Baseado nessas considerações, propomos aproveite esta Câmara a instalação do Curso de Jornalismo na FFCL de Assis, dentro das seguintes bases, que constituirão as principais conclusões deste Parecer podendo as demais considerações servir de subsídio a Faculdade para elaboração de programas.

A) A disciplina "Língua Portuguesa e Literatura de língua Portuguesa" será desdobrada nas seguintes:

Língua Portuguesa
Literatura portuguesa
Literatura brasileira

B) A disciplina de "Cultura Brasileira" terá essa denominação sem subtítulos explicativos e será lecionada em duas séries.

C) A disciplina de "Estudos sociais e econômicos" será subdividida nas disciplinas de "Sociologia" e "Economia".

D) A matéria "Geografia e História do Brasil" fará objeto das disciplinas "Geografia Humana, especialmente do Brasil" e "Historia do Brasil".

E) A disciplina de "Língua Espanhola" será lecionada apenas em uma série.

F) Serão incluídas no currículo as disciplinas de "História da Ciência e da Técnica" e de "Psicologia".

G) Será incluída uma disciplina de "Língua e literatura francesa.

H) A Faculdade devesse encaminhar imediatamente ao CEE, os nomes dos elementos docentes para regência das disciplinas das duas primeiras Séries,

I) O Curso poderá ter início no presente ano letivo, mediante calendário especial a ser elaborado pela câmara do Ensino Superior.

São Paulo, 14 de fevereiro de 1966.

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI

Relator